



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS



83

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisições parceladas de materiais médico e hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Duas Estradas - PB.
1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 76, de 14 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisições parceladas de materiais médico e hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. O(A) Gestor(a) em ordem DIRETA, em consenso com sua equipe técnica DETERMINA a vedação da participação de consórcio e pessoa física nos procedimentos desta Editalidade, excerto quando for viáveis suas participações. Esta decisão é tomada pelo Gestor em caráter discritivo por o mesmo achar inviável esses tipos de participantes para determinandos objetos.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

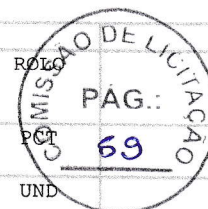
3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Abaixador de língua de madeira, descartável, com extremidade arredondada, com 14 cm de comp. x 1,4 cm de largura e de 0,5 cm de espessura, em embalagem com dados de identificação e procedência pacote com 100 unidades	PCT	50
2	Agulha hipodérmica descartável, calibre 13x4,5, corpo de aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril individual tipo blister em papel grau cirúrgico esterilizado com óxido de etileno com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade, caixa com 100 unidades	CX	350
3	Agulha hipodérmica descartável, calibre 20x5,5, corpo de aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril individual tipo blister em papel grau cirúrgico esterilizado com óxido de etileno com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade, caixa com 100 unidades	CX	300
4	Agulha hipodérmica descartável, calibre 25x6, corpo de aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril individual tipo blister em papel grau cirúrgico esterilizado com óxido de etileno com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade, caixa com 100 unidades	CX	300
5	Agulha hipodérmica descartável, calibre 25x7, corpo de aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril individual tipo blister em papel grau cirúrgico esterilizado com óxido de etileno com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade, caixa com 100 unidades	CX	400
6	Agulha hipodérmica descartável, calibre 25x8, corpo de aço inox, biseltrifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, em embalagem estéril individual tipo blister em papel grau cirúrgico esterilizado com óxido de etileno com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade, caixa com 100 unidades	CX	350
7	Álcool a 70° líquido e incolor característico, em embalagem com dados de identificação e procedência com registro em órgão competente, frasco com 1 litro	FRASCO	800
8	Álcool em gel, gel transparente para desinfecção de mãos, especialmente formulado com 70% de álcool etílico para uma rápida desinfecção, com 1	LITRO	450

83

	litro		
9	Algodão hidrófilo 500 g com fibras 100% algodão, apresentando mantas uniformes, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, embalado individualmente com ótimo poder de absorção	ROLO	500
10	Algodão hidrófilo em bolas pacote com 95g de cor branca em embalagem individual com dados de identificação e procedência	PCT	350
11	Aparelho de glicosímetro para teste rápido de glicemia oncall plus embalagem individual com dados de identificação e procedência	UND	100
12	Atadura de crepom 10cm x 1,8m, 13 fios, confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com bordas delimitadas, em embalagem individual com dados de identificação e procedência. Pacote c/12 unidades	PCT	2000
13	Atadura de crepom 15cm x 1,8m, 13 fios, confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com bordas delimitadas, em embalagem individual com dados de identificação e procedência. Pacote c/12 unidades	PCT	2000
14	Atadura de crepom 20cm x 1,8m, 13 fios, confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com bordas delimitadas, em embalagem individual com dados de identificação e procedência, pacote com 12 unidades	PCT	2000
15	Bolsa de colostomia e leostomia 19 a 64mm embalagem individual com dados de identificação e procedência	UND	50
16	Cabo para bisturi n° 3 embalagem individual Com dados de identificação e procedência	UND	9
17	Campo cirúrgico operatório 45x 50, não estéril, pacote com 50 unidades com dados de identificação e procedência	PCT	350
18	Cateter intravenoso periférico de uso único descartável, confeccionado em polímero radiopaco. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado n° 20 x 3,4 calibre 0,8mm, comprimento 1,9cm cx com 100 unidades constando externamente os dados de identificação procedência, marca, data de fabricação e validade e isenção de registro no Ministério da Saúde	CX	100
19	Cateter intravenoso periférico de uso único descartável, confeccionado em polímero radiopaco. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado n° 22 x 1,00 calibre 0,8mm, comprimento 2,5cm cx com 100 unidades constando externamente os dados de identificação procedência, marca, data de fabricação e validade e isenção de registro no Ministério da Saúde	CX	100
20	Cateter intravenoso periférico de uso único descartável, confeccionado em polímero radiopaco. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado n° 24 x 1,00 calibre 0,19mm, comprimento 0,7cm cx com 100 unidades constando externamente os dados de identificação procedência, marca, data de fabricação e validade e isenção de registro no Ministério da Saúde	CX	100
21	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, marca, data de fabricação e validade e isenção de registro no Ministério da Saúde Pacote com 10 unidades	PCT	250
22	Clorexedina 2% de digliconato de clorexidina, solução com tensoativos degermante frasco com 1 lt com dados de identificação e procedência	LITRO	250
23	Coletor descartável para perfurocortantes capacidade 13 litros NBR 13853; de fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte de materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa	UND	500
24	Compressa cirúrgica de gaze 7,5cmx 7,5cm estéril pacote com 10 unidades	PCT	10000
25	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 13fios oito dobras e cinco camadas, confeccionadas em 100% algodão, em embalagem com dados de identificação e procedência pacote com 500 unidades	PCT	1500
26	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 11 fios oito dobras e cinco camadas, confeccionadas em 100% algodão, em embalagem com dados de identificação e procedência pacote com 500 unidades	PCT	1000
27	Detergente enzimático com 04 enzimas com 1 litro e acondicionado em embalagem original do fabricante com nome do responsável técnico lote data de fabricação e validade e registro no ministério da Saúde	LITRO	150
28	Equipo macrogotas com pinça perfurante em PVC, com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado, tubo de PVC com 150cm, transparente e flexível com controlador de fluxo do tipo pinça rolete, injetor lateral Y, conexão do tipo luer, atóxico, apirogênico, descartável, protegido por tampa. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, n° de lote, data da fabricação e validade. Adaptável para ampolas do sistema fechado	UND	10000
29	Escova ginecológica, descartável, embaladas individualmente, cabo cilíndrico medindo 18 cm de comprimento, facetado, medida da escova 02 cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico, com base mais larga que o ápice, dispostas em 15 níveis paralelos da base ao ápice	UND	1500
30	Esfigmomanômetro profissional adulto embalagem individual com uma unidade com dados de identificação, procedência	UND	20
31	Espardrapo impermeável confeccionado em tecido apropriado com branca medindo 10x450 cm isento de substancias alérgicas de germes patogênicos impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade flexibilidade suficiente para adaptar se as dobras da pele sem que ocorra excessiva expressão ou fácil desprendimento massa uniformemente distribuída adequada fixação de camada adesiva no pano base fácil de remoção sem deixar resíduos ou mancha na superfície bordas devidamente moldadas afim de evitar soltura dos fios apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção e acondicionado em embalagem original do fabricante com nome do responsável técnico lote data de fabricação e validade e registro no ministério da	ROLO	1000



	Saúde		
32	Espátula de Ayres, confeccionada em madeira, descartável, em embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência, pacote com 100 unidades		60
33	Espéculo vaginal tamanho G, descartável, em embalagem individual com dados de identificação, procedência, nº de lote, data da fabricação e validade		5000
34	Espéculo vaginal tamanho M, descartável, em embalagem individual com dados de identificação, procedência, nº de lote, data da fabricação e validade		5000
35	Espéculo vaginal tamanho P, descartável, em embalagem individual com dados de identificação, procedência, nº de lote, data da fabricação e validade	UND	5000
36	Estetoscópio cardiológico profissional embalagem individual com uma unidade com dados de identificação, procedência	UND	30
37	Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m, confeccionada com dorso de papel crepado, apresenta forma de rolo e embalagem individual Gaze hidrófila em rolo, confeccionada com fios 100% algodão, em tecido tipo tela, composta por 8 camadas, apresentada em rolos com 3 dobras, com 91m de comprimentos e 91cm de largura, 09 fios, em embalagem com dados de identificação e procedência	ROLO	1200
38	Fitamicropore 25 x 10m acondicionado em embalagem original do fabricante com nome do responsável técnico lote data de fabricação e validade e registro no ministério da Saúde	ROLO	1000
39	Fita para glicosímetro oncall plus cx com 50 unid com dados de identificação, procedência, nº de lote, data da fabricação e validade	CX	750
40	Fixador para lâminas, sistema tipo spray para fixar esfregaços em lâminas, frasco com 100 ml com dados de identificação, procedência, nº de lote, data da fabricação e validade	UND	300
41	Gaze hidrófila em rolo, confeccionada com fios 100% algodão, em tecido tipo tela, composta por 8 camadas, apresentada em rolos com 3 dobras, com 91 m de comprimentos e 91cm de largura, 11 fios, em embalagem com dados de identificação e procedência rolo com 500 gramas	ROLO	800
42	Gaze hidrófila em rolo, confeccionada com fios 100% algodão, em tecido tipo tela, composta por 8 camadas, apresentada em rolos com 3 dobras, com 91 m de comprimentos e 91cm de largura, 13 fios, em embalagem com dados de identificação e procedência rolo com 500 gramas	ROLO	800
43	Gel condutor para ultrassom cor transparente e incolor embalagem individual com dados e identificação e procedência com 1 litro	LITRO	150
44	Lâmina descartável para bisturi nº 24, aço inox, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individual estéril em alumínio, hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades	CX	80
45	Lâmina para microscópio, lapidada com uma extremidade fosca, tamanho 26x76mm e espessura 1,1 a 1,3mm, caixa com 50 unidades	CX	50
46	Lanceta neonatal ponta triangular e capa elástica de polietileno caixa com 100 unidades com dados e identificação e procedência	CX	20
47	Lanceta para punção manual caixa com 100 unidades com dados e identificação e procedência	CX	600
48	Lençol descartável para maca de uso hospitalar, tamanho 50x50, tipo 1 branco confeccionado em papeis 100% celulose, cor branca, embalados individualmente com dados e identificação e procedência	ROLO	600
49	Luva de procedimento tamanho G, em látex não estéril, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, bainha ultra resistente e hipoalérgica, caixa com 100 unidades	CX	600
50	Luva de procedimento tamanho M, em látex não estéril, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, bainha ultra resistente e hipoalérgica, caixa com 100 unidades	CX	900
51	Luva de procedimento tamanho P, em látex não estéril, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, bainha ultra resistente e hipoalérgica, caixa com 100 unidades	CX	900
52	Máscara Cirúrgica tripla camada com elástico caixa com 50 unidades com dados de identificação e procedência	CX	3000
53	Óculos de proteção individual em acrílico com abas laterais e em embalagens individuais com dados de identificação e procedência	UND	20
54	PVPI degermante 10% 1000ml com dados de identificação e procedência	LITRO	150
55	PVPI tópico 10% 1000ml com dados de identificação e procedência	LITRO	150
56	Papel grau cirúrgico 10x100 CM com dados de identificação e procedência	ROLO	100
57	Papel grau cirúrgico 15x100 CM com dados de identificação e procedência	ROLO	100
58	Papel grau cirúrgico 20x100 CM com dados de identificação e procedência	ROLO	100
59	Papel grau cirúrgico 30x100 CM com dados de identificação e procedência	ROLO	50
60	Papel para eletrocardiograma rolo tipo A 4 216mmx30	ROLO	20
61	Pote coletor de urina de 100 ml em embalagem individual com dados de identificação e procedência	UND	2500
62	Preservativo sem lubrificante, caixa c/ 144 Unidades	CX	50
63	Scalp n 21, cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetado com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo vinil leve, flexível e transparente, conector luer lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos luer lok, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro do MS	UND	5000
64	Scalp n 23, cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetado com	UND	5000

	asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo vinil leve, flexível e transparente, conector luer lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos luer lok, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro do MS		
65	Scalp n 25, cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetado com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo vinil leve, flexível e transparente, conector luer lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos de bico macho e seringas ou dispositivos luer lok, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro do MS	UND	5000
66	Seringa descartável de 1 ml com agulha 0,30X8M confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico, cilíndrica em escala de graduação visível, embolo com pistão lubrificado automático, bico central com agulha, estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico ou filme termoplástico com abertura em pétala	UND	20000
67	Seringa descartável de 3 ml com agulha 25x7 confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico, cilíndrica em escala de graduação visível, embolo com pistão lubrificado, bico central com agulha, estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico ou filme termoplástico com abertura em pétala	UND	25000
68	Seringa descartável de 5 ml com agulha 25x7 confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico, cilíndrica em escala de graduação visível, embolo com pistão lubrificado automático, bico central com agulha, estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico ou filme termoplástico com abertura em pétala	UND	20000
69	Seringa descartável de 10 ml com agulha 25x7 confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico, cilíndrica em escala de graduação visível, embolo com pistão lubrificado automático, bico central com agulha, estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico ou filme termoplástico com abertura em pétala.	UND	20000
70	Seringa descartável de 20 ml com agulha 25x7 confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico, cilíndrica em escala de graduação visível, embolo com pistão lubrificado automático, bico central com agulha, estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico ou filme termoplástico com abertura em pétala	UND	12000
71	Termômetro clínico digital, coluna, oval, em embalagem protetora individual com dados de identificação e procedência	UND	40
72	Termômetro digital interno 10 +50.0,1°C e externo 50°C+70.01 máxima/mínima com alarme e com cabo para geladeira com dados de identificação e procedência	UND	10
73	Torneira 3 vias descartável cx com 100 unidades com dados de identificação e procedência	CX	10
74	Tubo de látex n° 200 (garrote) pacote com 15 metros com dados de identificação e procedência	PCT	10
75	Vaselina líquida em embalagem com dados de identificação e procedência, frasco com 1 litro	LITRO	50
76	Umificador 250 ml para O2 em embalagem individual com dados de identificação e procedência	UND	9

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
- 7.1.1. Entrega: 10 (dez) dias.
- 7.2. Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 7.3. A vigência da presente contratação será determinada: 8 (oito) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 8.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.
- 8.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 8.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

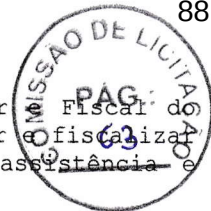
- 10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
- 10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.



13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Duas Estradas - PB, 17 de Março de 2025.

Josilene Félix Nunes
Secretário(a) de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais médico e hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Duas Estradas - PB.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.0 referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Duas Estradas - PB, 17 de Março de 2025.

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES - CPF N 708.736.854-07
Prefeita Constitucional